



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 205 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1ª - CONCEDER ABOHO FAMILIA AOS FILHOS DA FUNCIONARIA.
MARIA ALVES DA SILVA. SALARIO FAMILIA AOS MENORES.
VALDEMIR ALVES DA SILVA. VALDOMIRO ALVES DASILVA.
JOSÉ ALVES DA SILVA .

ART. 2ª - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3ª - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIOS

BREJÃO. 20 de Julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
PREFEITO

